LEI ORDINÁRIA /2007

Lei Ordinária n° 795

LEI N°795
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DA FUNDEB.

LADÁRIO/MS, 13 de Março de 2007

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: 1567513113